

**Demonstrações Financeiras**  
**Prandine Participações S.A.**

31 de dezembro de 2025

# **Prandine Participações S.A.**

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

### Índice

Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial.....	2
Demonstração do resultado .....	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	6
Demonstração do fluxo de caixa .....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	8

## Prandine Participações S.A.

Balço patrimonial  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota explicativa</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ativo			
Circulante			
Contas a receber de clientes		<b>3</b>	3
Estoques		<b>2.025</b>	2.025
Total do ativo circulante		<b>2.028</b>	2.028
Não circulante			
Imobilizado		<b>103</b>	103
Total do ativo não circulante		<b>103</b>	103
Total do ativo		<b>2.131</b>	2.131

## Prandine Participações S.A.

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)--(continuação)

	Nota explicativa	2025	2024
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Obrigações Fiscais		1	1
Dividendos Juros s/ C.P. a pagar		341	294
Outras Obrigações		-	539
Total do passivo circulante		<u>342</u>	<u>834</u>
Não circulante			
Total do passivo não circulante			
Patrimônio líquido			
Capital social	4	1.524	1.000
Reserva de lucros		265	297
Total do patrimônio líquido		<u>1.789</u>	<u>1.297</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>2.131</u></u>	<u><u>2.131</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## Prandine Participações S.A.

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota explicativa</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receita operacional líquida		<b>35</b>	<b>33</b>
Lucro bruto		<b>35</b>	<b>33</b>
Receitas (Despesas). Operacionais Administrativas e gerais		<b>(13)</b>	<b>(4)</b>
Lucro Antes Imposto de Renda e Contribuição Social		<b>22</b>	<b>29</b>
Imposto de renda e contribuição social Corrente		<b>(3)</b>	<b>(3)</b>
Lucro Líquido do exercício		<b>19</b>	<b>26</b>
Quantidade ponderado de ações do capital social		<b>1.128</b>	1.128
Lucro básico e diluído por ação - R\$		<b>16,84</b>	<b>23,05</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## Prandine Participações S.A.A

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro do exercício	<u>19</u>	<u>26</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>19</u>	<u>26</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## Prandine Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros			Total	
			Reserva legal	Reserva de capital de giro	Reserva De incentivos fiscais		Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.000	1	390	-	-	1.391
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	26	26
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva Legal		-	1	-	-	(1)	-
Dividendos aprovados		-	-	(150)	-	-	(150)
Reserva de capital de giro	4 c)	-	-	55	-	(25)	30
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.000	2	295	-	-	1.297
Aumento de capital social		<b>524</b>	-	-	-	-	<b>524</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	<b>19</b>	<b>19</b>
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva Legal		-	1	-	-	(1)	-
Dividendos aprovados		-	-	(51)	-	-	(51)
Reserva de capital de giro	4 c)	-	-	18	-	(18)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<b>1.524</b>	<b>3</b>	<b>262</b>	-	-	<b>1.789</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

## Prandine Participações S.A.

Demonstração do fluxo de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício		19	26
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Obrigações fiscais		3	3
Obrigações trabalhistas, antecipação de clientes e outras obrigações		(15)	(26)
Caixa gerado nas atividades operacionais		7	3
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos		(3)	(3)
Caixa líquido originário das (aplicado nas) atividades operacionais		4	-
Fluxo de caixa de operações de financiamentos:			
Dividendos pagos		(4)	(6)
Caixa originado das (aplicado nas) atividades de financiamentos		(4)	(6)
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa		-	(6)
Caixa e equivalente de caixa - no início do exercício		-	6
Caixa e equivalente de caixa - no fim do exercício		-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## **Prandine Participações S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **1. Contexto Operacional**

A Prandine Participações S/A (“Companhia”) com sede em Guapiaçu - SP tem por objeto social a administração de outras sociedades, participações e investimentos, compra e venda de imóveis e locação de bens.

### **2. Práticas contábeis materiais**

#### **2.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **2.3 Base de Elaboração**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R\$) e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras é o seguinte:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para resgate, têm liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de clientes

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise das contas a receber em atraso, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas na sua realização.

## **Prandine Participações S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **2.3 Base de Elaboração--Continuação**

#### c) Estoques

Estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios. Ele é contabilizado pelo valor do custo e reconhecido no ativo e mantido nos registros até que as respectivas receitas sejam reconhecidas.

#### d) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria “ao valor justo por meio do resultado”, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

#### e) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

#### f) Lucro por ação

Calculado com base na quantidade média de ações do capital social durante os exercícios.

## **3. Normas, alterações e interpretações de normas**

### **a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025**

A Companhia avaliou as normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

### **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das

## **Prandine Participações S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia

### *Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial*

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### *b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2025*

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

### *CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras*

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

## **Prandine Participações S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### *IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras--Continuação*

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congregadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

### *IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações*

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está atualmente avaliando os potenciais impactos na aplicação dessa norma.

### *Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros*

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que

## **Prandine Participações S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

### *Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11*

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

## **Prandine Participações S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### *Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais*

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

## **Prandine Participações S.A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **4. Patrimônio Líquido**

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado é composto por 1.128 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva para capital de giro

Conforme requerido pelo Art. 202, Parágrafo 6º. da Lei 6.404/76, complementada pela Lei 10.303/01, o saldo desta reserva refere-se à destinação do valor remanescente dos lucros não distribuídos para fazer face aos projetos de expansão da Companhia, proposta esta que será submetida à apreciação na Assembleia Geral Ordinária.

### **4. Aprovação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia e autorizadas para emissão em 31 de dezembro de 2025.

Guapiaçu, 31 de dezembro de 2025.

José Marino Prandine  
Diretor Presidente

Maria Jislaine Isaias Bento  
Contadora  
CRC 1SP159.572/O-2

---